



**Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Diretoria de Internacionalização**



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO EM FARMÁCIA
ENTRE A PUCPR E A UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI FERRARA (UNIFE)**

Saída no segundo semestre de 2019

Programa de Dupla Diplomação em Farmácia com duração de três semestres acadêmicos na Università Degli Studi di Ferrara (UNIFE)

INSCRIÇÕES ABERTAS ATÉ DIA 01/02/2019

1. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- Ser estudante de graduação da PUCPR, regularmente matriculado(a) no curso de Farmácia;
- Ter concluído o 5º período do curso de Farmácia na data de saída;
- Possuir IRA igual ou superior a 7,0 (sete) (inclui reprovação e dependência).
- Não possuir mais que 1 reprovação anterior à data de saída;
- Apresentar proficiência linguística a nível intermediário do Italiano e do Inglês (B1) comprovado através de testes realizados na PUCPR ou outros conforme item 6;
- Realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 dentro da data de vencimento. O boleto será enviado via e-mail após recebimento da inscrição.

2. NÚMERO DE VAGAS: Disponibilidade de 5 vagas por ano acadêmico para alunos do curso de Farmácia.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Os estudantes que atenderem às condições mínimas de participação serão classificados em função de seu desempenho acadêmico em ordem decrescente de acordo com o coeficiente IRA.

A comprovação da proficiência nos idiomas é requisito obrigatório e de caráter eliminatório.

4. INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser encaminhadas por email até às 17h do dia 01/02/2019 para o email:

internacional@pucpr.br

Não serão aceitas inscrições incompletas ou fora de prazo.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO:

- Ficha de inscrição para Programa 2019 (anexo ao edital);
- Carta de motivação em português;
- Cópia da página de identificação do passaporte válido.
- Se certificado do PUC Idiomas, encaminhar resultados após recebimento. Caso deseje apresentar certificado de outras instituições, deverá encaminhar até o dia 01/02/2019 juntamente com os documentos de inscrição.

6. COMPROVAÇÃO DE IDIOMA:

- Inglês: testes oficiais como TOEFL, IELTS e demais com pontuação **mínima** de **80** no **TOEFL iBT** ou **6.5** no **IELTS** respectivamente. Certificado do PUC Idiomas com resultado mínimo nível B1.
- Italiano: Teste de idioma administrado pelo PUCPR Idiomas, sendo necessário atender, no mínimo, ao nível B1.
- Certificados de comprovação de idioma emitidos por outras Escolas redigidos em língua inglesa e italiana, em papel timbrado, com carimbo da Instituição e assinatura do responsável, atestando o nível de idioma do candidato, conforme o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR) com resultado de nível B1 ou superior, conforme critérios da Instituição de Ensino Estrangeira. A validade exigida é de no máximo 2 anos.

Para os testes aplicados pelo PUC idiomas, é necessário inscrever-se através do site do PUC Idiomas:

- Acessar o site do PUCPR Idiomas e fazer sua inscrição on-line:
www.pucpr.br → Estude na PUCPR → PUCPR Idiomas → Teste para Intercâmbio PUCPR → Edital/Inscrição)
Valor do teste: **R\$ 110,00 por teste**

As inscrições para o teste de idiomas da PUCPR irão de **14/01/2019 a 31/01/2019**, tendo sua aplicação de **11/02/2019 a 13/02/2019**. Mais informações poderão ser obtidas através dos canais: idiomas@pucpr.br ou 3271-2583

Pagamento via boleto, gerado no ato da inscrição on-line.

O não pagamento do boleto dentro do prazo, acarretará no cancelamento automático da inscrição.

Dúvidas: PUCPR Idiomas: Rua Iapó, 1211. Em frente o estacionamento B.

Contato: idiomas@pucpr.br ou 3271-2583

O PUC Idiomas encaminhará os resultados dos testes para a Coordenação de Mobilidade Internacional para a pré-seleção dos estudantes, e comunicará os candidatos para a retirada do certificado.

7. DATAS IMPORTANTES (sujeitas a alterações):

Data de inscrição: até às 17h do dia 01/02/2019

Prova de Italiano e inglês do PUC Idiomas: entre **11/02/2019 a 13/02/2019**. – **A confirmar previamente via email.**

Divulgação do resultado: condicionado à data de recebimento resultado da prova de idioma e análise dos documentos pela coordenação do curso.



Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Diretoria de Internacionalização



O resultado será encaminhado por email a todos os candidatos inscritos.

MAIS INFORMAÇÕES:

Coordenação de Mobilidade Internacional- Campus Curitiba, Prédio Administrativo, térreo (41) 3271-1697 - intercambio@pucpr.br

Informações acadêmicas: Coordenação de curso – Coordenador Prof. Julio Cezar Merlin - coordenacao.farmacia@pucpr.br

8. OBSERVAÇÕES:

- Os custos relativos à realização dos testes de proficiência serão de responsabilidade do estudante.
- Em caso de reprovação em alguma disciplina, o estudante poderá, mediante aprovação da comissão bilateral, realizar novamente a disciplina, desde que arque com os custos financeiros relativos aos créditos pendentes de curso.
- O estudante deverá cumprir a duração do programa previamente estabelecida, não havendo possibilidade de estender seu período de mobilidade.
- Para assegurar a obtenção do Diploma emitido pela instituição internacional parceira, o estudante PUCPR deverá cumprir o plano de estudos definido pelas coordenações de curso e contido no acordo totalizando a carga estipulada por ambas as coordenações de curso;
- As despesas para obtenção do visto de estudante, seguro saúde, passagem aérea, moradia e outras de ordem pessoal são de responsabilidade do estudante;
- O estudante deverá ser assistido por um supervisor da instituição de destino e um da PUCPR para a realização do TCC;
- Ao término do programa de Dupla Diplomação no exterior, o estudante deverá regressar à PUCPR para encerramento do seu programa e colação de grau.
- O prazo de entrega do diploma estrangeiro varia de acordo com a legislação de cada país ou região, devendo o estudante estar ciente de que o recebimento do diploma emitido pela Universidade estrangeira poderá levar 2 (dois) anos ou mais.
- O custo que envolve a emissão do diploma estrangeiro, caso houver, será de responsabilidade do estudante.

Este edital é regido pelo Regulamento do Programa de Intercâmbio da PUCPR - Resolução 189/2008 – CONSUN.

*A definição e alteração no plano de estudos podem ser realizados se aprovados previamente pelas instituições, a não aprovação pode acarretar no não recebimento do diploma da UNIFE.